



PORTARIA Nº 117/2018

PRORROGA AUXILIO DOENÇA, A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de fevereiro de 2018, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARIA CRISTIANA FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1452 Página: 76 Ano: VII
Data: 28/02/2018